

7º CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM ARBITRAGEM

25 ECTS

12 DE JANEIRO A 2 DE JUNHO DE 2018
FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
www.fd.unl.pt

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA: MARIANA FRANÇA GOUVEIA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: SOFIA RIBEIRO MENDES



CUATRECASAS

Linklaters

MIRANDA

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES
SOARES DA SILVA

PLMJ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

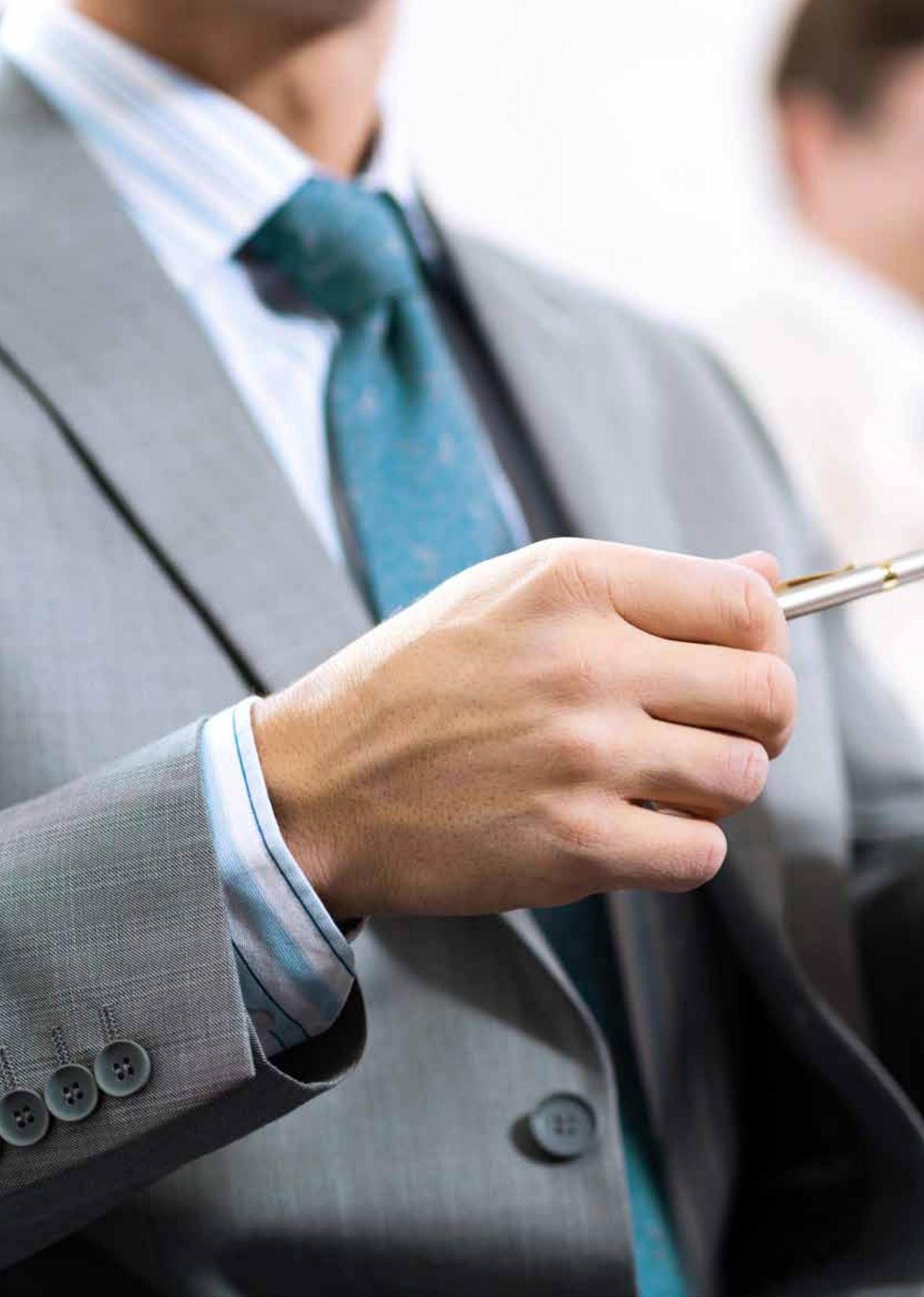


Sárvula & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL



URÍA MENÉNDEZ
PROENÇA DE CARVALHO

VIEIRA DE ALMEIDA
& Associados sociedade de Advogados, RL



SOBRE O CURSO

O Curso em Arbitragem, já na sua 7ª Edição, é uma referência nacional no ensino da arbitragem. Os últimos anos têm sido de desenvolvimento impressionante deste meio de resolução alternativa de litígios. Hoje, é competência essencial de um advogado de contencioso o conhecimento sobre a arbitragem doméstica e internacional. Baseado nas melhores práticas internacionais, com um corpo docente nacional e internacionalmente reconhecido, o Curso em Arbitragem é, sem dúvida, um enorme valor acrescentado no Currículo de um jurista.

CANDIDATURAS

Candidaturas online através da plataforma digital disponível em www.fd.unl.pt e envio dos seguintes documentos, em suporte digital, para pgmd@fd.unl.pt, num único documento em suporte PDF: **fotografia; CV e cópia do certificado de conclusão de licenciatura.**

Apresentação das candidaturas:

20 de outubro a 15 de dezembro de 2017

Afixação dos editais de colocação: **até 5 de janeiro 2018**

Reclamações: **de 5 a 10 de janeiro de 2018**

MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES

Após publicação do edital de admissão, os alunos admitidos no Curso deverão formalizar a matrícula através da plataforma online disponível para esse efeito em www.fd.unl.pt, de **5 a 12 de janeiro de 2018**.

HORÁRIO

Sextas-feiras das 17h às 20h

Sábados das 10h às 13h
e das 14h30m às 17h30m

AVALIAÇÃO

Simulação audiência final (15%): **5 de maio de 2018**

Exame final (50%): **30 de junho de 2018**

Entrega do trabalho escrito (35%): **1 de outubro de 2018**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Telefone: **213 847 447**

E-mail: pgmd@fd.unl.pt



“A arbitragem tornou-se a primeira escolha na resolução de litígios internacionais e Portugal tem vindo a ganhar um lugar de relevo nesse campo. O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem, coordenado pela Prof. Mariana França Gouveia, é uma ferramenta essencial para quem se dedica ou deseja dedicar-se à arbitragem pela qualidade, profundidade e diversidade do seu programa. É uma oportunidade única para aprender com formadores, nacionais e internacionais, com vasta experiência comprovada na área.”

Ana Serra e Moura, ICC Paris



“Fui aluna da I Pós-Graduação em Arbitragem da FDUNL, faculdade onde também me licenciiei. A experiência de aprendizagem foi em tudo semelhante ao que já conhecia: num pequeno grupo de alunos, com muita proximidade dos docentes e um ambiente muito interventivo, dialético e informal, adquiri, de forma completa e aprofundada, os conhecimentos essenciais da realidade dogmática da arbitragem. Destacaria, principalmente, o privilégio de discutir (muito!) e aprofundar posições com um grupo excepcional de discentes, com diferentes experiências académicas e profissionais, alargando o meu leque de contactos a pessoas que hoje são referências na comunidade arbitral nacional e internacional. Tenho hoje a honra de integrar os docentes convidados deste curso. Sem dúvida, uma aposta gratificante e imprescindível para quem queira dedicar-se a investigar ou trabalhar nesta área.”

*Carla Gonçalves Borges,
Associada Coordenadora da VdA, Lisboa*



“O curso destaca pela combinação notável entre as componentes teórica e prática da disciplina arbitral, tanto na perspectiva dos conteúdos científicos, como na do seu corpo docente, proporcionando uma experiência formativa de máxima qualidade e extremo interesse.”

Miguel de Almada, Sócio da MLGTS, Lisboa



TESTEMUNHOS



"International arbitration is the preferred method of resolving international commercial disputes and foreign investment disputes. Therefore, all lawyers practicing in an international business context -- whether as outside counsel, in-house counsel or government counsel -- should understand the policies and practices that underpin this important form of international dispute resolution."

Gary Born, Advogado, WilmerHale, Londres



"A arbitragem conheceu um enorme desenvolvimento em Portugal e no mundo nos últimos anos. Há cada vez mais casos, de dimensão cada vez maior e o número de profissionais envolvidos não pára também de crescer. É uma área profissional em que as práticas internacionais se têm vindo a impor mesmo em ambiente doméstico. Neste contexto, a formação específica é indispensável e o Curso de Extensão Universitária em Arbitragem uma oportunidade única para a adquirir. O Curso, inspirado nos melhores exemplos internacionais, tem uma fortíssima componente prática, contando com formadores com vastíssima experiência de litigância arbitral nacional e internacional, como advogados, como árbitros, como membros de instituições arbitrais. Recomendo vivamente a frequência do Curso a quem queira estar à altura do futuro da sua profissão."

Mariana França Gouveia, Professora, FDUNL, Lisboa



"A minha experiência como professor neste curso tem sido muito boa. O facto de ter alunos que, na sua maioria, estão integrados em departamentos de arbitragem de sociedades de advogados é muito estimulante. Por outro lado, é um grande desafio estar a leccionar sobre arbitragem internacional de investimentos, que é um tema apaixonante e que mobiliza as maiores sociedades de advogados mundiais e onde os académicos e advogados portugueses começam a dar os primeiros passos e a obter reconhecimento internacional."

Tiago Duarte, Professor, FDUNL, Lisboa

1ª UC INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM E CONVENÇÃO ARBITRAL

3 ECTS

1. INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM

3 HORAS – 12 DE JANEIRO

Mariana França Gouveia e António Pinto Leite

- 1.1.** A arbitragem enquanto meio de resolução alternativa de litígios. Características. Arbitragem necessária e arbitragem voluntária.
- 1.2.** Noção e natureza jurídica da arbitragem voluntária.
- 1.3.** Arbitragem doméstica e arbitragem internacional. Crescimento, principais diferenças e fundamentos jurídicos. Análise das suas vantagens e desvantagens.
- 1.4.** Arbitragem ad hoc e arbitragem institucional. Análise comparativa, vantagens e desvantagens.
- 1.5.** História legislativa da arbitragem: a LAV 86 e a génese da LAV 2011. A aplicação da lei no tempo.
- 1.6.** Análise geral do regime jurídico da arbitragem: convenção de arbitragem; constituição do tribunal arbitral; providências cautelares; processo arbitral; sentença arbitral; impugnação e execução da sentença arbitral; reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras.

2. A CONVENÇÃO ARBITRAL

9 HORAS – 13 E 26 DE JANEIRO

Rui Pinto Duarte, Pedro Metello de Nápoles e Carla Gonçalves Borges

- 2.1.** Noção e importância.
- 2.2.** Espécies: cláusula compromissória e compromisso arbitral.
- 2.3.** Requisitos formais e substanciais de validade da convenção arbitral.

2.4. A determinação da arbitrabilidade dos litígios (exemplos: direitos do consumidor, valores mobiliários, direitos de autor e direitos conexos, direito da concorrência).

2.5. Redação de cláusulas arbitrais: aspectos essenciais, problemas típicos, cautelas. As cláusulas modelo das várias instituições arbitrais. As IBA Guidelines on drafting International Arbitration Clauses

2.6. Eficácia da convenção arbitral (efeito positivo e negativo) e o princípio da “competência da competência” do tribunal arbitral (o princípio Kompetenz-kompetenz).

2ª UC

O TRIBUNAL E PROCESSO ARBITRAL

6 ECTS

3. O TRIBUNAL ARBITRAL

6 HORAS – 27 DE JANEIRO

*José Miguel Júdice, Miguel de Almada
e Pedro Sousa Uva*

3.1. Modos de designação e possíveis dificuldades.

3.2. A dimensão estratégica da escolha dos árbitros: considerações de natureza prática e de estratégia processual.

3.3. A intervenção dos tribunais estaduais no momento da constituição do tribunal arbitral.

3.4. O estatuto dos árbitros

3.4.1. Independência e imparcialidade, em especial as IBA Guidelines on Conflict of Interests in International Arbitration

3.4.2. Dever de diligência

3.4.3. Dever de revelação

3.5. Processo de recusa e substituição de árbitros designados. Impugnação judicial da decisão de manutenção do árbitro impugnado.

3.6. Responsabilidade dos árbitros e das instituições arbitrais.

4. O PROCESSO ARBITRAL

12 HORAS – 9 E 10 DE FEVEREIRO

*José Lebre de Freitas, Miguel Esperança Pina,
Sofia Ribeiro Mendes, Bernardo Reis
e Sofia Vaz Sampaio*

- 4.1.** Início da arbitragem e passos processuais.
- 4.2.** A autonomia do processo arbitral. Importância dos acordos e das decisões processuais.
- 4.3.** Princípios fundamentais e imperativos no processo arbitral.
- 4.4.** Organização do processo arbitral – elaboração de um regulamento processual/ata de instalação. As práticas mais comuns e as inovações da arbitragem doméstica, em especial os regulamentos de arbitragem rápida.
- 4.5.** As fases do processo arbitral.
- 4.6.** A produção de prova na arbitragem.
- 4.7.** A relação entre a lei processual aplicável e o regulamento de arbitragem escolhido pelas partes, em particular o Regulamento do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa.

PALESTRA ESPECIAL DE GARY BORN

23 DE FEVEREIRO

5. RELAÇÃO COM OS TRIBUNAIS ESTADUAIS NA PENDÊNCIA DO PROCESSO ARBITRAL

6 HORAS – 24 DE FEVEREIRO

Teles Pereira, Sofia Martins e Filipe Rocha Vieira

- 5.1.** Constituição do tribunal arbitral: nomeação do árbitro; impugnação da decisão de manutenção do árbitro.
- 5.2.** Impugnação da decisão interlocutória de competência.
- 5.3.** Redução de honorários de árbitro.
- 5.4.** Diligências de prova: inquirição de testemunhas; apresentação de documentos; inspeção.



3^ª UC

MEDIDAS CAUTELARES, ARBITRAGENS COMPLEXAS E SENTENÇA ARBITRAL

5 ECTS

6. MEDIDAS CAUTELARES E A ARBITRAGEM

6 HORAS – 9 E 10 DE MARÇO

Paula Costa e Silva, João Pimentel e Rute Alves

- 6.1.** Da competência cautelar dos tribunais estaduais antes e depois da constituição do tribunal arbitral à luz do direito português. Competência concorrente com os tribunais judiciais.
- 6.2.** Providências cautelares e ordens preliminares.
- 6.3.** Tipologia, em especial a competência para decretar medidas de natureza executiva e as anti-suit injunctions (ordens de abstenção judicial).
- 6.4.** Requisitos para o decretamento de providências cautelares.
- 6.5.** Regime das ordens preliminares.
- 6.6.** Reconhecimento ou execução coerciva de providências cautelares.

7. AS “ARBITRAGENS COMPLEXAS”

6 HORAS – 10 DE MARÇO

*António Sampaio Caramelo, Jorge Morais
Carvalho e António Pinto Monteiro*

- 7.1.** Arbitragens com pluralidade de partes (multi-party arbitrations).
- 7.2.** Arbitragens relativas a múltiplos contratos (multi-contract arbitrations).
- 7.3.** A extensão da convenção de arbitragem (i) *ratione materiae*, a outros litígios (que não aqueles diretamente visados); *ratione personae*, a outras partes (além daquelas que a subscreveram).

7.4. A intervenção de terceiros na arbitragem (joinder and intervention of third parties in arbitral proceedings).

7.5. Apensação de processos arbitrais (consolidation of arbitral proceedings).

8. A DECISÃO ARBITRAL – PROFERIMENTO E IMPUGNAÇÃO

6 HORAS – 24 DE MARÇO

*Armindo Ribeiro Mendes, Tito Arantes Fontes
e Joana Galvão Teles*

8.1. Tipos de decisão arbitral.

8.2. Regime das decisões interlocutórias.

8.3. Forma e conteúdo.

8.4. Critérios de decisão da questão de fundo: o direito, a decisão baseada na equidade e a composição amigável do litígio (amiable composition).

8.5. Rectificação e esclarecimento da sentença; sentença adicional.

8.6. Impugnação da decisão arbitral: recurso e a ação de anulação; fundamentos da ação de anulação; tramitação da ação de anulação; reenvio do processo ao tribunal arbitral e efeitos da anulação da sentença arbitral.

8.7. Execução da decisão arbitral.



4ª UC

ARBITRAGEM INTERNACIONAL

8 ECTS

9. A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL - DIREITO APLICÁVEL

6 HORAS – 6 E 7 DE ABRIL

*Maria Helena Brito, João Vilhena Valério
e Raquel Galvão Silva*

- 9.1.** O conceito de arbitragem internacional: critérios, vantagens e desvantagens.
- 9.2.** Modos de determinação da lei substantiva aplicável. O problema da norma imperativa nacional e estrangeira. Os limites impostos pela ordem pública.
- 9.3.** Fontes do Direito do Comércio Internacional. lex mercatoria e os usos do comércio internacional.
- 9.4.** Em especial: compra e venda internacional e a Convenção de Viena sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias e os International Commercial Terms (ICC Incoterms).
- 9.5.** A lei aplicável ao processo arbitral.

10. A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL - PROCESSO ARBITRAL

9 HORAS – 7, 20 E 21 DE ABRIL

*Eduardo Silva Romero, Mariana França Gouveia,
Miguel Pinto Cardoso, Pacôme Ziegler,
Filipe Vaz Pinto e Ana Serra e Moura*

- 10.1.** Os Regulamentos das instituições arbitrais mais relevantes, em especial CCI, LCIA, Swiss Chambers, ICDR e CAM-CCBC
- 10.2.** As ordens processuais e a calendarização do processo: as fases processuais mais relevantes

- 10.3.** Os pleadings
- 10.4.** As IBA Rules on Taking of Evidence in International Arbitration.
- 10.5.** A fase de produção de documentos em poder da parte contrária (Redfern Schedule)
- 10.6.** A audiência final, inquirição de testemunhas, em especial o cross-examination.
- 10.7.** As alegações pós-audiência (post-hearing briefs)
- 10.8.** A quantificação dos danos

11. A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL - RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL ESTRANGEIRA

3 HORAS – 21 DE ABRIL

Dário Moura Vicente e Filipa Cansado Carvalho

- 11.1.** Sentença arbitral estrangeira: reconhecimento e execução. A Convenção de Nova Iorque de 1958; o regime da LAV.
- 11.2.** A ordem pública na arbitragem internacional: diferentes níveis e âmbito.
- 11.3.** Em especial, a litispendência e o caso julgado na arbitragem internacional.

12. SIMULAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA ARBITRAL (Elemento de avaliação final)

6 HORAS – 5 DE MAIO

*Soares Machado, Luís Cortes Martins,
Pedro Siza Vieira, Rita Gouveia, André Navarro
e Noronha, António Júdice Moreira
e André Pereira da Fonseca*

Neste módulo os alunos participam numa simulação de uma audiência arbitral de acordo com um caso distribuído e discutido previamente. As prestações dos alunos são elemento de avaliação final, com uma ponderação de 15% na nota final.

13. ARBITRAGEM INTERNACIONAL DE PROTECÇÃO DE INVESTIMENTOS

6 HORAS – 18 E 19 DE MAIO

Tiago Duarte e Cláudia Saavedra Pinto

13.1. As origens da arbitragem de investimentos.

A Convenção de Washington, o ICSID e os BIT (bilateral investment treaties).

13.2. A jurisdição dos tribunais arbitrais:

13.2.1. Ratione voluntatis (o consentimento do Estado e do investidor).

13.2.2. Ratione materiae (a definição do conceito de investimento, “umbrella clauses” e “MFN clauses”).

13.2.3. Ratione personae (a definição do conceito de investidor e a determinação da sua nacionalidade).

13.2.4. Ratione temporis (a entrada em vigor dos tratados de investimento e o momento do início do litígio).

13.3. Os Standards de Protecção dos investidores previstos nos BIT.

13.4. A anulação das sentenças arbitrais e a execução das sentenças, de acordo com a Convenção de Washington.

13.5. O futuro da arbitragem de investimentos (as críticas e as tentativas de reforma do sistema).



5ª UC

ESPECIFICIDADES DA ARBITRAGEM

3 ETCS

14. ESPECIFICIDADES DA ARBITRAGEM NO DIREITO PÚBLICO

6 HORAS – 19 DE MAIO E 1 DE JUNHO

Margarida Olazabal Cabral e Vera Eiró

- 14.1.** Admissibilidade do recurso à arbitragem.
- 14.2.** Âmbito material dos litígios susceptíveis de resolução por via arbitral
 - 14.2.1.** Arbitragem ad hoc
 - 14.2.2.** Arbitragem institucional – centros de arbitragem
 - 14.2.3.** Exclusão de âmbito.
- 14.3.** Competência para a outorga do compromisso arbitral.
- 14.4.** O direito à outorga do compromisso arbitral – natureza e efeitos do seu exercício.
- 14.5.** Constituição e funcionamento do tribunal arbitral.
- 14.6.** A decisão arbitral
- 14.7.** Contencioso da decisão arbitral.

15. SEMINÁRIOS SOBRE APLICAÇÕES ESPECÍFICAS DA ARBITRAGEM

6 HORAS – 2 DE JUNHO

João Taborda da Gama, Tânia Carvalhais Pereira, Artur Flamínio da Silva, Joaquim Shearman de Macedo e Nuno Lousa

- 15.1.** A Arbitragem Tributária Institucionalizada
 - 15.1.1.** Âmbito de competência material dos tribunais arbitrais tributários
 - 15.1.2.** Pedido de constituição de tribunal arbitral e pedido de pronúncia arbitral

- 15.1.3.** Procedimento arbitral tributário
- 15.1.4.** Processo arbitral tributário
- 15.1.5.** Efeitos da sentença arbitral tributária
- 15.1.6.** Recurso e impugnação da sentença arbitral tributária
- 15.2.** A Arbitragem desportiva, em especial o Tribunal Arbitral do Desporto.
 - 15.2.1.** – As especificidades
 - 15.2.2.** – A arbitragem transnacional institucionalizada: o Tribunal Arbitral do Sport
 - 15.2.3.** – A arbitragem nacional institucionalizada: o Tribunal Arbitral do Desporto
 - 15.2.3.1.** – A arbitragem necessária
 - 15.2.3.2.** – O problema da constitucionalidade
 - 15.2.3.3.** – O âmbito material e o âmbito subjetivo
 - 15.2.3.4.** – O estatuto dos árbitros
 - 15.2.3.5.** – O processo arbitral, impugnação e recursos da sentença
 - 15.2.3.6.** – A arbitragem voluntária
- 15.3.** A arbitragem em propriedade industrial, em especial na área dos medicamentos (Lei 62/2011, de 14 de dezembro).

FORMADORES

- ARTUR FLAMÍNIO DA SILVA**, Consultor, DGPJ
- ANDRÉ NAVARRO DE NORONHA**, Advogado, Teles de Abreu
- ANDRÉ PEREIRA DA FONSECA**, Advogado, Abreu
- ANA SERRA E MOURA**, Secretária-Geral Adjunta, ICC, Paris
- ANTÓNIO JÚDICE MOREIRA**, Advogado, PLMJ
- ANTÓNIO PEDRO PINTO MONTEIRO**, Advogado, PLMJ
- ANTÓNIO PINTO LEITE**, Presidente da APA, Advogado, MLGTS
- ANTÓNIO SAMPAIO CAMELO**, Advogado, MLGTS
- ARMINDO RIBEIRO MENDES**, Advogado
- BERNARDO REIS**, Advogado, Reis Malheiro
- CARLA GONÇALVES BORGES**, Advogada, VdA
- CLÁUDIA SAAVEDRA PINTO**, Advogada, LT Advogados
- DÁRIO MOURA VICENTE**, Professor FDL
- EDUARDO SILVA ROMERO**, Advogado, Dechert, Paris
- FILIPA CANSADO CARVALHO**, Advogada, PLMJ
- FILIFE ROCHA VIEIRA**, Advogado, VdA
- FILIFE VAZ PINTO**, Advogado, MLGTS
- JOANA GALVÃO TELES**, Advogada, MLGTS
- JOÃO PIMENTEL**, Advogado, CS Associados
- JOÃO TABORDA GAMA**, Professor, UCP

JOÃO VILHENA VALÉRIO, Beechey Arbitration, Hong Kong
JOAQUIM SHEARMAN DE MACEDO, Advogado, CSM Rui
Pena & Arnaut
JORGE MORAIS CARVALHO, Professor, FDUNL
JOSÉ LEBRE DE FREITAS, Professor, FDUNL
JOSÉ MIGUEL JÚDICE, Advogado, PLMJ
GARY BORN, WilmerHale, Londres
LUÍS CORTES MARTINS, Advogado, SLCM
MARGARIDA OLAZABAL CABRAL, Advogada, MLGTS
MARIA HELENA BRITO, Professora, FDUNL
MARIANA FRANÇA GOUVEIA, Professora, FDNUL;
Advogada, PLMJ
MIGUEL DE ALMADA, Advogado, MLGTS
MIGUEL ESPERANÇA PINA, Advogado, CuatreCasas
MIGUEL PINTO CARDOSO, Advogado, VdA
NUNO LOUSA, Advogado, Linklaters
PACÔME ZIEGLER, Advogado, PLMJ
PAULA COSTA E SILVA, Professora, FDUL
PEDRO METELLO DE NÁPOLES, Advogado, PLMJ
PEDRO SOUSA UVA, Advogado, Miranda
RAQUEL GALVÃO SILVA, Advogada, Linklaters
RITA GOUVEIA, Advogada, CuatreCasas
RUI PINTO DUARTE, Advogado
RUTE ALVES, Advogada, PLMJ
SOARES MACHADO, Advogado, SRS
SOFIA MARTINS, Advogada, Miranda
SOFIA RIBEIRO MENDES, Advogada
SOFIA VAZ SAMPAIO, Advogada, MLGTS
TÂNIA CARVALHAIS PEREIRA, Jurista, CAAD
TIAGO DUARTE, Professor, FDUNL; Advogado, PLMJ
TITO ARANTES FONTES, Advogado, Uría Menendez
TELES PEREIRA, Desembargador, Relação de Coimbra
VERA EIRÓ, Professora, FDUNL; Advogada, Linklaters

ARTIGO 1º OBJETO

O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem tem por finalidade ministrar uma formação especializada, pós-licenciatura, em estudos e prática sobre Arbitragem.

ARTIGO 2º DURAÇÃO E COMPOSIÇÃO

1. O curso tem a duração de 96 horas letivas, sendo composto por 5 unidades curriculares (UC'S) 15 temas, com as designações, conteúdos e cargas horárias previstas no Anexo I.
2. As UC'S têm caráter teórico-prático adequado à natureza de cada matéria, podendo incluir exercícios práticos.

ARTIGO 3º LUGAR E TEMPO DE REALIZAÇÃO

O curso tem lugar na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa no ano letivo de 2017/2018.

ARTIGO 4º AVALIAÇÃO

1. Os participantes inscritos em todas as UC'S são avaliados pela realização de um exame, pela apresentação de um trabalho final e pela participação na simulação de uma audiência arbitral.
2. O exame realiza-se no dia 30 de junho de 2018
3. O trabalho final corresponde a um tema que se insira em, pelo menos, uma das UC'S, sendo previamente aprovado pela coordenadora científica.
4. O trabalho é apresentado até 1 de outubro de 2018.
5. A simulação realiza-se no dia 5 de maio de 2018.
6. A nota final resulta da ponderação das classificações do exame escrito (50%) e do trabalho (35%) e da participação na simulação de uma audiência arbitral (15%).

ARTIGO 5º ECTS

Os participantes que concluírem todas as UC'S, com 80% de frequência, e que obtiverem nota final positiva obtêm 25 ECTS.

ARTIGO 6º DIPLOMAS

- 1.** Aos participantes inscritos em todas as UC'S, com 80% de frequência, e que obtiverem nota final positiva, é atribuído um diploma de curso de extensão universitária com a classificação final quantitativa (de 10 a 20 valores) para a qual corresponderá uma avaliação qualitativa (de suficiente, bom, muito bom ou excelente).
- 2.** Aos outros participantes é atribuído um diploma de participação relativo às UC'S que frequentaram com, pelo menos, 80% de presença.
- 3.** A admissão ao exame final ou a atribuição dos diplomas de frequência é condicionada ao pagamento da totalidade das propinas correspondentes a todas as UC'S frequentadas.
- 4.** Os emolumentos a pagar constam da tabela de emolumentos da UNL, publicada no sítio da internet dos serviços académicos da faculdade.
- 5.** O diploma será emitido no prazo de 5 dias úteis após ter sido pedido e será acompanhado do respetivo suplemento ao diploma.

ARTIGO 7º DESTINATÁRIOS E SELEÇÃO

- 1.** O curso destina-se a licenciados em Direito ou em outra área que se mostre adequada, em função da apreciação do curriculum vitae do candidato, competindo esta apreciação à Coordenadora.
- 2.** O numerus clausus é de 30 participantes.
- 3.** A Faculdade reserva-se o direito de não abrir o Curso por insuficiência de inscrições.

ARTIGO 8º INSCRIÇÕES

- 1.** Podem ser aceites inscrições para:
 - a)** A totalidade das UC'S lecionadas;
 - b)** UC'S individuais ou conjuntos de UC'S.
- 2.** A inscrição no maior número de UC'S constitui fator de preferência na aceitação das inscrições.

ARTIGO 9º HORÁRIO

- 1.** O curso funciona em horário pós-laboral.
- 2.** Horário de funcionamento:
 - Sexta-feira, das 17h às 20h;
 - Sábado, das 10h às 13h e das 14h30m às 17h30m.



ARTIGO 10º PROPINAS

1. A propina do curso é de 1500€
2. As propinas das diversas UC'S são as seguintes:
 - 1ª UC – INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM E CONVENÇÃO ARBITRAL
3 ECTS - 180€
 - 2ª UC – O TRIBUNAL E PROCESSO ARBITRAL
6 ECTS - 360€
 - 3ª UC – MEDIDAS CAUTELARES, ARBITRAGENS COMPLEXAS E SENTENÇA ARBITRAL
5 ECTS - 300€
 - 4ª UC – ARBITRAGEM INTERNACIONAL
8 ECTS - 480€
 - 5ª UC – ESPECIFICIDADES DA ARBITRAGEM
3 ECTS - 180€
3. As propinas são pagas em duas mensalidades, sendo 50% pagos no ato da inscrição e os demais 50% até 45 dias após o início do Curso.
4. As propinas das UC'S individuais são pagas de uma só vez no ato da inscrição.
5. Os licenciados e mestres da FDUNL têm uma redução de 25% no valor das propinas.

ARTIGO 11º INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

Qualquer dúvida ou omissão suscitada pela aplicação do presente Regulamento é resolvida pela Coordenadora do Curso.

CONTACTOS

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
Campus de Campolide
1099-032 Lisboa
Tel.: +351 213 847 400
facebook.com/faculdadededireito.unl
novadireito@fd.unl.pt | www.fd.unl.pt



 **ABREU**
ADVOGADOS

c/m's
Law & Tax



CUATRECASAS

Linklaters

MIRANDA
Moraes & Caires Advogados & Associados

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES
SOARES DA SILVA

PLMJ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Silva
Silva & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL

slcm.pt
SERRA LOPES CORREIA AMARAL & ADVOGADOS

SS FOCUS MATTERS
ADVOGADOS

URÍA MENÉNDEZ
PROENÇA DE CARVALHO

VIEIRA DE ALMEIDA
& Associados sociedade de Advogados, R.L.